



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 109/2017 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **052/2017**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, homologando-o ao licitante: **MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.659.172/0001-10, situada na Avenida Brasil Sul, N.º 5.580, Bairro Parque São João, CEP 75.123-350, representada pelo seu procurador o Sr. Wagner Ribeiro Fleury, brasileiro, casado, executivo de vendas, portador da Carteira de Identidade n.º 2.000.745 SSPDF, e do CPF sob n.º 951.509.271-04 no valor de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil, reais)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal